



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/24

RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA

PARECER N.º 006/24

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/24**, que Define o quantitativo de cargos efetivos e altera o regime jurídico dos servidores de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, previsto na Lei Complementar nº 010/1994, Lei nº 851/1990, Lei Complementar nº 26/2016 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

Após análise, decidimos pelo **PARECER CONTRÁRIO** ao Projeto.

Sala das Sessões,
11 de março de 2024.

Vereador LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
11 de março de 2024.

Vereador Marco Antônio dos Santos Conceição
Presidente

Vereador Allan Souza Ribeiro
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003000300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em **04/04/2024 15:00**

Checksum: **949CFC725BB6B488B06E06EB5E1A815E4D10B6877EFCB263BFC746F62927D278**

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em **08/04/2024 11:06**

Checksum: **676796565549E02362A9A9ED904927FC2C6849655DECB014662B893CF815A0A1**

Assinado eletronicamente por **Lulu** em **10/04/2024 10:05**

Checksum: **9719F2C920CD5502642229F6FB2E1B4E317C666CE5C811B08AAC81B12683B4C1**